



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



PORTARIA G.P. N°.: 1505, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

“Autoriza concessão diária”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto n° 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal n° 446 de 11 de março de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **SEBASTIÃO LUCIO DE PAIVA**, Coordenador Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Administração, matrícula funcional n°.: 101.666, CPF: 228.288.261-04, **01 (uma) diária**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto n°. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
SEBASTIÃO LUCIO DE PAIVA	GOIÂNIA - GO	23/11/2017	VIAGEM A GOIÂNIA PARA CURSO DISPONIBILIZADO PELA PRODATA INFORMATICA NA AREA DE PATRIMÔNIO PÚBLICO SOBRE O NOVO MÓDULO DE CONTROLE PATRIMONIAL	R\$ 80,00
				TOTAL: R\$ 80,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro de 2017.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal